

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Casa de Oswaldo Cruz



MUSEU DA VIDA

EXPOSIÇÕES ITINERANTES – GRANDE PORTE

CONDIÇÕES DE CONTRAPARTIDA PARA EMPRÉSTIMO DE EXPOSIÇÕES

O empréstimo de exposições é oferecido gratuitamente pelo Museu da Vida/Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz a Instituições Públicas ou Privadas no Brasil.

Entretanto, para a viabilização da montagem de uma exposição, algumas necessidades locais deverão ser atendidas pela instituição solicitante. Assim, antes de entrar em contato com a área de Exposições Itinerantes, é necessário tomar conhecimento das **contrapartidas** informadas abaixo:

1. INTERLOCUÇÃO E APOIO LOCAL

- 1.1. Indicar um profissional para acompanhamento do processo de montagem e desmontagem da exposição junto à equipe do Museu da Vida;
- 1.2. Indicar a pessoa que fará o acompanhamento da exposição durante todo o tempo de permanência da mesma no local.

2. CONDIÇÕES LOCAIS PARA A MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO

- 2.1. Disponibilizar espaço adequado (área coberta, fechada, temperatura, incidência de luz) que comporte a montagem da exposição escolhida, conforme especificações técnicas;
- 2.2. Quando necessário, disponibilizar rede elétrica de alimentação para os módulos expositivos (110/220v), conforme especificações técnicas;
- 2.3. Quando necessário, disponibilizar infraestrutura (mobiliário e/ou equipamentos como TV e DVD) para atividades educativas;
- 2.4. Garantir segurança e limpeza do ambiente visando à conservação da exposição durante toda a sua permanência.

3. VISITA TÉCNICA

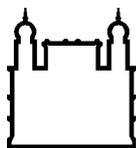
- 3.1. Quando necessário, custear a visita técnica da equipe do Museu da Vida, para verificação das condições físicas e instalações do espaço disponibilizado pela instituição solicitante;
- 3.2. Disponibilizar planta baixa, projeto da parte elétrica, fotos e outras informações técnicas, que permitam uma avaliação da área proposta para montagem.

4. TRANSPORTE E SEGURO DA EXPOSIÇÃO

- 4.1. Custear embalagem, transporte e seguro do material expositivo nos trajetos de ida e volta;
- 4.2. O seguro de acervo (museológico) a ser arcado pelo solicitante deve cobrir o trecho de viagem e todo o período de permanência da exposição no local de destino, como também o trecho de retorno;
- 4.3. A equipe da área de Exposições Itinerantes dará sugestões de empresa para prestação dos serviços.

5. PASSAGENS E DIÁRIAS PARA EQUIPE

- 5.1. Custear passagens e diárias para a equipe do Museu da Vida responsável pela coordenação da itinerância, pelos processos de montagem/desmontagem da exposição e pela formação da equipe local, de acordo com as especificidades de cada exposição;



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Casa de Oswaldo Cruz



- 5.2. A quantidade de diárias e o número de profissionais necessários serão informados durante o processo de negociação;
- 5.3. Custear o transporte para deslocamento da equipe do Museu da Vida entre hotel, e local de montagem/desmontagem, quando for o caso.

6. EQUIPE DE MEDIAÇÃO

- 6.1. Realizar a seleção e custear a contratação da equipe de mediadores, e um coordenador/interlocutor, que atuará na condução das visitas à exposição, conforme sugestão de perfil de formação e atuação a ser fornecido pela equipe do Museu da Vida;
- 6.2. Custear a reprodução do material didático e disponibilizar material de apoio (a ser informado) para a o processo de capacitação;
- 6.3. A equipe de mediadores será capacitada *in loco* por educador(es) do Museu da Vida;
- 6.4. Disponibilizar espaço adequado para capacitação, contendo recursos audiovisuais como TV, DVD, Projetor e outros;
- 6.5. A capacitação dos mediadores ocorrerá antes que a exposição seja aberta ao público.

7. DIVULGAÇÃO

- 7.1. Todo material de divulgação da exposição (convite, banner, cartaz e folder) poderá ser desenvolvido a partir dos modelos pré-determinados e disponibilizados pelo Museu da Vida e deve ser previamente aprovado antes de sua distribuição;
- 7.2. A impressão e distribuição dos materiais de divulgação é responsabilidade do parceiro solicitante;
- 7.3. A assessoria de imprensa deverá ser realizada pela instituição solicitante e também contará com o apoio da Assessoria de Comunicação da Casa de Oswaldo Cruz;
- 7.4. A Instituição solicitante se responsabilizará pelo agendamento de grupos, turmas escolares e outros para visitação à exposição.

8. MANUTENÇÃO

- 8.1. Indicar um interlocutor local que possa acompanhar o funcionamento da estrutura tecnológica (computadores, televisores, etc) da exposição, realizando possíveis ações de manutenção nos equipamentos (reiniciar equipamento, funcionamento dos cabos etc) e nos elementos expográficos (painéis, estruturas etc). Caso ocorram situações de difícil solução, as mesmas devem ser comunicadas ao Museu.

9. REGISTRO DE IMAGENS E DE PÚBLICO

- 9.1. A instituição solicitante deverá informar mensalmente o número de visitantes da exposição;
- 9.2. A instituição solicitante deve se responsabilizar pelo registro fotográfico do público interagindo com a exposição e pelo envio das imagens ao final do processo;
- 9.3. Ao término da exposição a instituição solicitante deverá encaminhar o relatório final, com informações resumidas do período de permanência da mesma.

10. PERÍODO DE PERMANÊNCIA

- 10.1. A fim de possibilitar um maior número de visitas às exposições, torna-se necessário que o período de permanência em cada local seja de no mínimo três meses.

CONTATOS:

Email: expo.itinerante@fiocruz.br

Site: www.museudavida.fiocruz.br

Telefone: 21 3865-2162 ou 3865-2105